



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2020 – ESCLARECIMENTOS Nº 4

Tornamos públicos os questionamentos recebidos e as respectivas respostas:

- 1) Material de Limpeza e Equipamentos, serão fornecidos pela CONTRATADA, ou CONTRATANTE? Se for pela Contratada, tem uma quantidade média por unidade?
- 2) Podemos participar apenas o Grupo 1 ou só do grupo 2 ou Grupo 9, ou somos obrigados a participar de todos os Grupos?
- 3) O valor a ser lançado no sistema, será o valor global mensal ou anual?

#### O Coren-SP esclarece que:

- 1) Os materiais de limpeza e equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada. A estimativa de consumo, bem como outros custos a serem considerados pela contratada constam do Anexo III - Planilha de Custos, sendo um arquivo para cada unidade, o qual possui dentre outras a seguinte subpasta: "Materiais e equipamentos".
- 2) A licitação é por grupos, e os licitantes poderão participar de tantos grupos quanto tiverem interesse, desde que tenha os requisitos de habilitação exigidos em edital.
- 3) Vide cláusula do edital:

*6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:*

**6.1.1. Valor mensal e anual para os itens definidos como "serviço de limpeza";**

**6.1.2. Valor unitário e valor total para os itens de consumo – papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido.**

E, ainda, na fase dos lances, informo que o lance é pelo valor total individual. Isso será reforçado pela pregoeira quando da abertura da sessão do pregão, para que não haja dúvidas por parte dos licitantes. Vide cláusula do edital abaixo:

**7.4.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor individual dos itens.**

São Paulo, 04 de Setembro de 2020.

**Meire Ferreira Tortolani**

**Pregoeira**

Publicado no site do Coren-SP: <https://portal.coren-sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico-srp-no-11-2020-servico-de-limpeza-nas-unidades-do-coren-sp/> e no portal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)